



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**  
**Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social**

**Ano XI - Recife, quarta-feira, 10 de julho de 2024 - Nº 127**

**SECRETÁRIO: Alessandro Carvalho Liberato de Mattos**

**SDS E SECRETARIA DE CULTURA FECHAM DETALHES PARA A ABERTURA DO FESTIVAL PERNAMBUCO MEU PAÍS**

**SDS e Secretaria de Cultura fecham detalhes para a abertura do Festival Pernambuco Meu País**

*Para promover segurança e tranquilidade, as Forças de Segurança estarão presentes no Festival que contemplará até setembro, oito cidades do Agreste e Sertão*



As ações de segurança previstas para garantir o sucesso da primeira edição do Festival Pernambuco Meu País, foram tema de reunião realizada na última segunda-feira (08), no Centro Integrado de Comando e Controle Estadual (CICCE). O encontro foi coordenado pela secretária executiva da SDS, Dominique de Castro Oliveira, com a presença da Diretora de Ações Culturais da Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco (FUNDARPE), Carla Pereira, representante da Secretaria de Cultura do Estado (Secult), Rafaela Costa, e das operativas da SDS (Polícias Militar, Civil, Corpo de Bombeiros, Polícia Científica, Defesa Civil, Corregedoria Geral e o Grupamento Tático Aéreo).

A operação de segurança compreenderá todos os serviços relativos à segurança pública, mobilidade, defesa civil, proteção de patrimônio histórico e cultural, ordenamento de solo e proteção à vida, garantindo um ambiente seguro e pacífico aos turistas, comerciantes e população em geral. "É a primeira edição do Pernambuco Meu País, por isso, assim como nossos outros grandes eventos, já começamos com um planejamento prévio onde discutimos qual melhor estratégia para que a gente consiga prestar um serviço de segurança eficiente à população que vai curtir o Festival", esclareceu a secretária executiva da SDS.

O Festival de Cultura itinerante será realizado em oito cidades do Agreste e Sertão pernambucano, e tem início no próximo dia 12 de julho em Taquaritinga do Norte, finalizando em Buíque em 1º de setembro. Todas as cidades serão palcos de shows, espetáculos, exposições, apresentações circenses e muitas outras atividades de diversas linguagens de forma gratuita, para todas as idades. "Pernambuco Meu País é um filho que já começa enorme e precisamos da Segurança Pública para termos a excelência. Ficamos gratos por essa parceria, SDS, Secult e FUNDARPE, fortalecendo este trabalho conjunto onde temos um único objetivo: entregar um festival bonito, inclusivo e seguro", declarou a diretora da Fundarpe, Carla Pereira.

(Fonte: Diário Oficial do Estado nº 127, de 10JUL2024).

**PRIMEIRA PARTE**  
**Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social**

**1 - TRANSCRIÇÕES DO DIARIO OFICIAL Nº 127 DE 10 DE JULHO DE 2024**

**1.1 - Governo do Estado:**

Sem alteração para SDS

**1.2 - Secretaria de Administração:**

**PUBLICAÇÕES SAD DO DIA 09 DE JULHO DE 2024**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

**PORTARIA CONJUNTA SAD/SDS Nº 97 DO DIA 09 DE JULHO DE 2024**

A SECRETÁRIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO e O SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL, considerando a Portaria Conjunta SAD/SDS nº 76, de 31 de maio de 2024, publicada no D.O.E de 01/06/2024 **RESOLVEM:**

Art. 1º Retificar o item V, Portaria Conjunta SAD/SDS nº 76, de 31 de maio de 2024, que passa a ter a seguinte redação:  
V. Estabelecer que a contratação temporária mencionada nesta Portaria Conjunta terá duração de até 12 (doze) meses, renováveis por igual período, até o prazo máximo de 06 (seis) anos, observados os prazos da Lei 14.547, de 21 de dezembro de 2011.

Art. 2º Retificar o ANEXO III - CRONOGRAMA, da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 76, de 31 de maio de 2024, que passa a ter a seguinte redação:

**ANEXO III**  
**CRONOGRAMA**

ATIVIDADE	DATA/PERÍODO	LOCAL
Inscrições	De 05/06/2024 até às 23h59 minutos do dia 20/06/2024	Via internet – <a href="https://selecionases.saude.pe.gov.br">https://selecionases.saude.pe.gov.br</a>
Período para solicitação de alteração do email cadastrado.	05/06/2024 até às 23h59 minutos do dia 17/06/2024	Via email - <a href="mailto:comissaocoordenadora@sad.pe.gov.br">comissaocoordenadora@sad.pe.gov.br</a>
Divulgação do Resultado Preliminar	16/07/2024	Via internet – <a href="https://www.sds.pe.gov.br">https://www.sds.pe.gov.br</a>
Período para interposição de Recursos ao Resultado Preliminar	De 17/07/2024 até às 23h59 minutos do dia 19/07/2024	<a href="https://selecionases.saude.pe.gov.br">https://selecionases.saude.pe.gov.br</a>
Resultado Final da Avaliação Curricular.	26/07/2024	Via internet – <a href="https://www.sds.pe.gov.br">https://www.sds.pe.gov.br</a>

Art. 3º Os demais itens da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 76, de 31 de maio de 2024 permanecem inalterados.

**ANA MARAÍZA DE SOUSA SILVA**  
Secretária Estadual de Administração  
**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**  
Secretário de Defesa Social de Pernambuco

O GERENTE GERAL DE CADASTRO, MOVIMENTAÇÃO E FOLHA DE PAGAMENTO DO ESTADO, no uso das atribuições, conferidas através da Portaria SAD nº 1.000, de 16 de abril de 2014, **RESOLVE:**

**Nº 2.203-Fazer Retornar da Licença para Trato de Interesse Particular** o (a) servidor (a) abaixo relacionado (a):

PROCESSO SEI Nº	NOME	MATRÍCULA	ORGÃO/ENTIDADE	A PARTIR DE
3900000006.0000754/2023-02	MAURICIO NASCIMENTO DE CARVALHO	2210401	SDS	24/05/2024

**ROBERTO MAIA PIMENTEL**  
Gerente Geral de Cadastro, Movimentação e Folha de Pagamento

**PORTARIA SAD Nº 2.547, DE 02 DE JUNHO DE 2023.**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, considerando o disposto no Decreto nº 44.105, de 16 de fevereiro de 2017 e alterações, c/c a Lei nº 12.341, de 27 de janeiro de 2003, e alterações, **RESOLVE:**

Colocar à disposição do Ministério Público do Estado de Pernambuco, para ter exercício na Assistência Militar e Policial Civil, a servidora **Lara Carolina Ferraz Pereira de Moura Maniçoba**, matrícula nº 1062433(Major PM), da Secretaria de Defesa Social/Polícia Militar, com ônus para o órgão de origem, a partir de 03.04.2023 até 31.12.2023.

**PORATARIA SAD Nº 3.593, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.**

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, considerando o disposto no Decreto nº 44.105, de 16 de fevereiro de 2017 e alterações, c/c a Lei nº 12.341, de 27 de janeiro de 2003, e alterações, **RESOLVE**:

Autorizar a cessão ao Ministério Público do Estado de Pernambuco, para ter exercício na Assistência Militar e Policial Civil, do servidor **Rafael Bezerra da Silva**, matrícula nº 1027905(1º SGTPM), da Secretaria de Defesa Social/Polícia Militar, com ônus para o órgão de origem, a partir de 22.05.2023 até 31.12.2023.

**PORATARIA SAD Nº 3.594, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.**

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, considerando o disposto no Decreto nº 44.105, de 16 de fevereiro de 2017 e alterações, c/c a Lei nº 12.341, de 27 de janeiro de 2003, e alterações, **RESOLVE**:

Autorizar a cessão ao Ministério Público do Estado de Pernambuco, para ter exercício na Assistência Militar e Policial Civil, do servidor **José Arlan Severino de Paula**, matrícula nº 1062352(Major PM), da Secretaria de Defesa Social/Polícia Militar, com ônus para o órgão de origem, a partir de 01.06.2023 até 31.12.2023.

**Ana Maraíza de Sousa Silva**

Secretaria de Administração

(REPUBLICADAS POR HAVEREM SAÍDO COM INCORREÇÃO NAS ORIGINAIS)

**DESPACHOS HOMOLOGATÓRIOS DO DIA 09 DE JULHO DE 2024.**

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO, com fundamento no artigo 1º, alínea “c”, item 1, 1.11, da Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 17/04/2014, **RESOLVE**:

Nº 240-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900037268.000053/2024-75 (51862929) devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno DIP nº 065, de 14/06/2024 (51959244), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar **CARLOS DOS SANTOS MARTINS**, 2º TEN PM Ref., matrícula nº 0005656-1, ocorrida em 13/12/2023; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização para a dependente habilitada do referido servidor **ERONICE LIMEIRA MARTINS**, viúva.

Nº 241-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900037268.000695/2024-74 (51862570) devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno DIP nº 065, de 14/06/2024 (51959059), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar **ANTÔNIO FERREIRA MENDES**, 2º TEN RRP, matrícula nº 601290-6, ocorrida em 09/02/2024; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização para a dependente habilitada do referido militar: **MARIA XAVIER MENDES**, viúva.

**Luciana Oliveira Pires**

Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 127, de 10JUL2024).

**1.3 - Secretaria da Casa Civil:**

**PORARIAS DO DIA 9 DE JULHO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 25.845, de 11 de setembro de 2003, e alterações, **RESOLVE**:

Nº 687 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Defesa Social, do Agente de Polícia **JOÃO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR**, da referida Secretaria, para tratar de assuntos de interesse da sobredita Secretaria, na cidade de Maceió - AL, no período de 30 de junho a 16 de julho de 2024.

Nº 688 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Defesa Social, dos Delegados de Polícia **JOSÉ ARCANJO DOS PRAZERES JÚNIOR** e **JULIANO DE MEDEIROS FERRONATO**, e dos Agentes de Polícia **ERB SANTOS DA SILVA CORREIA**, **FABÍOLA PERMINIO VIEIRA DE MELO**, **JOÃO WALTER BARROS DE MENEZES**, **ÁLVARO CHAGAS**, **FERNANDO ARAÚJO DO NASCIMENTO**, **ÉVERTON SÁVIO DE MORAIS OLIVEIRA**, **LUCAS HENRIQUE DO NASCIMENTO**, **ESSÉLIO LOURENÇO DO NASCIMENTO JUNIOR**, **DIEGO JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA**, **KLEBER PLÍNIO DA SILVA**, **JOAQUIM ADVANIO FERREIRA MIGUEL**, **MARCELO SANTANA DE ARAÚJO**, **RAFAEL VILAS BOAS DE SOUZA**, **MOAB GOMES FREIRE**, **ROBSON EDUARDO DOS SANTOS PEIXOTO**, **LUIS FELIPE ALVES DE OLIVEIRA**, **HENRIQUE FORTES GUIMARAES PESSOA**, **BRUNO HENRIQUE DE LIMA** e **CARLOS ALBERTO DE SÁ LIMA FILHO**, da referida Secretaria, para prestarem reforço emergencial de efetivo policial naquele Estado, em missão humanitária , na cidade de Porto Alegre - RS, no período de 12 de julho a 20 de agosto de 2024.

**Nº 689** - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do 3º Sargento QPMG **RENATO BARBOSA DOS SANTOS**, dos Cabos QPMG **FELIPE FONSECA NOVAIS FLORENTINO BATISTA** e **WAGNER MEDEIROS AGRA BRANDÃO**, e do Soldado QPMG **ALLYSSON HENRYQUE DE MORAIS OLIVEIRA**, da referida Secretaria, para tratarem de assuntos de interesse da sobredita Secretaria, na cidade do Rio de Janeiro - RJ, no período de 04 a 12 de julho de 2024.

**Nº 690** - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Defesa Social, do 2º Sargento PM **JOSÉ EDSON DA SILVA JÚNIOR**, da referida Secretaria, para exercer atividades de apoio técnico junto à SENASP, na cidade de Conquista - BH, no período de 08 a 12 de julho de 2024, sem ônus para o Estado.

**Nº 691** - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Defesa Social, do 2º Sargento PM **JADSON BATISTA DO NASCIMENTO**, e do 3º Sargento BM **DALTON MESSIAS BATISTA DA SILVA**, da referida Secretaria, para atuarem como operadores de Drones em apoio à Defesa Civil do Rio Grande do Sul, na cidade de Porto Alegre - RS, no período de 10 a 26 de julho de 2024.

**Nº 692** - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Defesa Social, do 1º Tenente QOAPM **GUSTAVO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, e do 2º Tenente QOPM **PAULO RODRIGUES DA SILVA NEVES**, da referida Secretaria, para participarem do Curso de Policiamento em Eventos para Oficiais da Polícia Militar, na cidade de São Paulo - SP, no período de 13 de julho a 10 de agosto de 2024.

**Nº 693** - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Defesa Social, do Major QOPM **ALLAN MEDEIROS DE MELO**, da referida Secretaria, para tratar de assuntos de interesse da sobredita Secretaria, na cidade de Maceió - AL, no período de 15 de julho a 01 de agosto de 2024.

**Nº 694** - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Defesa Social, do Delegado de Polícia **MARCELO PINTO PAES BARRETO**, da referida Secretaria, para compor o corpo discente do 1º Curso de Investigação Policial aplicada à Busca e Localização de Pessoas Desaparecidas, na cidade de Brasília - DF, no período de 29 de julho a 02 de agosto de 2024, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

**Nº 695** - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Defesa Social, da Major QOPM **TAMIRIS DIAS SANTOS**, da referida Secretaria, para participar do 5º Módulo do II Curso de Especialização em Segurança Pública Contemporânea, na cidade de Brasília - DF, no período de 04 a 10 de agosto de 2024, sem ônus para o Estado.

**Nº 696** - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Defesa Social, de **PHILLIP CESAR ALBUQUERQUE SILVA**, da referida Secretaria, para participar da 1ª Edição do Curso de Análise Criminal, na cidade de Brasília - DF, no período de 05 a 16 de agosto de 2024, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

**Nº 697** - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Defesa Social, do Soldado PM **RENAN COSTA DE CARVALHO**, da referida Secretaria, para participar do curso para Habilitar Usuários com Pistola Semiautomática para Fins Policiais no Tiro Defensivo na Preservação da Vida - "Método Giraldi" - 2ª Edição, na cidade de Brasília - DF, no período de 25 a 31 de agosto de 2024, sem ônus para o Estado.

**Nº 698** - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Defesa Social, do Coronel BM **LUCIANO ALVES BEZERRA DA FONSECA**, da referida Secretaria, para participar da reunião presencial do Conselho de Comandantes Gerais dos Corpos de Bombeiros Militares do Brasil - LIGABOM, na cidade de Bento Gonçalves - RS, no período de 26 a 29 de agosto de 2024.

**TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES**

Secretário da Casa Civil

**PORTARIA DO DIA 15 DE MAIO DE 2024.**

**Nº 421** - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Defesa Social, do Capitão BM **MARCO FILIPO DA SILVA MARIA**, do 1º Sargento BM **ANGELO RAFAEL DE BRITO LIRA**, do 2º Sargento BM **SÉRGIO LUIS FERREIRA DA SILVA**, e do Cabo BM **ERIBERTO FERNANDO PORTO LIRA**, da referida Secretaria, para participarem da Convocação Emergencial para instalação do Gabinete Avançado dos Coordenadores Estaduais de Proteção e Defesa Civil, na cidade de Santa Cruz do Sul - RS, no período de 10 a 24 de maio de 2024.

**(REPUBLICADA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NA ORIGINAL).**

**PORTARIA DO DIA 11 DE JUNHO DE 2024.**

**Nº 535** - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Defesa Social, do Capitão BM **MARCO FILIPO DA SILVA MARIA**, do 1º Sargento BM **ANGELO RAFAEL DE BRITO LIRA**, do 2º Sargento BM **SÉRGIO LUIS FERREIRA DA SILVA**, e do Cabo BM **ERIBERTO FERNANDO PORTO LIRA**, da referida Secretaria, para participarem da convocação emergencial para instalação do Gabinete Avançado dos Coordenadores Estaduais de Proteção e Defesa Civil, na cidade de Santa Cruz do Sul - RS, no período de 25 de maio a 07 de junho de 2024.

**(REPUBLICADA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NA ORIGINAL).**

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 127, de 10JUL2024).

**SEGUNDA PARTE**  
**Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos**

**2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**

**2.1 – Secretaria de Defesa Social:**

**PORARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

**Nº 4244 – Dispensar** os Policiais Militares abaixo relacionados, da Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de **1º de Junho de 2024**:

POSTO	MAT.	NOME	UNIDADE
MAJ	9900160	FABIO CARNEIRO PEREIRA	DEIP
TEN CEL	9507655	ROGERIO RODRIGUES CASTELO BRANCO	12º BPM

**Nº 4245 – Dispensar** o CB PM **Rumenik Kennedy de Melo Silva**, mat. nº 1128469, da Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, do CPM da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de **13 de Junho de 2024**.

**Nº 4246 – Dispensar** a CB PM **Jackelyne Maria da Silva**, mat. nº 1126440, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, da DGA da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de **1º de Julho de 2024**.

**Nº 4247 – Dispensar** a CB PM **Alexsandra Maria Alves de Lacerda**, mat. nº 1153811, da Função Gratificada de Apoio 3, símbolo FGA-3, da DIP da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de **30 de Maio de 2024**.

**Nº 4248 – Designar** o 2º SGT PM **Edson Goncalves Gusmao**, mat. nº 1054740, para a Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, da DEIP da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de **1º de Junho de 2024**.

**Nº 4249 – Designar** a 1º TEN PM **Josiane Cardoso**, mat. nº 1036920, para a Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, do CPM da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de **13 de Junho de 2024**.

**Nº 4250 – Designar** a CB PM **Thaisa Micheline Ferreira Santana**, mat. nº 1159275, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, da DGA da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de **1º de Julho de 2024**.

**Nº 4251 – Designar** a CB PM **Barbara de Lima Santos**, mat. nº 1131532, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, do BPRV da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de **1º de Junho de 2024**.

**Nº 4252 – Designar** a SD PM **Aryane Wirla Sales de Vasconcelos**, mat. nº 1217771, para a Função Gratificada de Apoio 3, símbolo FGA-3, da DIP da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de **30 de Maio de 2024**.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS**

Secretário de Defesa Social

**PORARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

**Nº 4253 – Designar** o Escrivão de Polícia **Damenson Viegas Barbosa**, mat. nº 3508641, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da DP da Pessoa Idosa, do DHPP/GCOE/DIRESP, a contar de **01/06/2024**.

**Nº 4254 – Designar** a Agente de Polícia **Viviane Lins Moury Correia de Melo**, mat. nº 2210738, para a Função Gratificada de Supervisão 1, símbolo FGS-1, pelo exercício da chefia da Divisão de Atendimento ao Servidor, da UNIAP/DIRH, ficando dispensada a servidora **Solange Moes Moreira**, mat. nº 2076284, a contar de **18/06/2024**.

**Nº 4255 – Dispensar** o Escrivão de Polícia **Igo Cavalcanti Carvalho Costa**, mat. nº 2735644, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da DP da 51ª Circ. - Vicência, da 11ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, a contar de **12/03/2024**.

**Nº 4256 – Designar** a Escrivã de Polícia **Ana Virgínia da Silva**, mat. nº 3198901, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da DP da 51ª Circ. - Vicência, da 11ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, a contar de **25/06/2024**.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS**

Secretário de Defesa Social

## **PORARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve:**

**Nº 4257 – Dispensar** o Agente de Polícia **Francisco Peres de Vasconcelos Neto**, mat. nº 2738279, da Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da DP da 52ª Circ. - Macaparana, da 11ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, **a contar de 01/05/2024**.

**Nº 4258 – Designar** a Agente de Polícia **Vanessa Cristiane da Silva Lima**, matrícula nº 3996590, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da DP da 52ª Circ. - Macaparana, da 11ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, **a contar de 01/06/2024**.

**Nº 4259 – Designar** a Agente de Polícia **Carolina Barbosa Camilo**, mat. nº 3875792, para a Função Gratificada de Apoio 3, símbolo FGA-3, de apoio ao Gabinete do Chefe de Polícia Civil, **a contar de 01/06/2024**.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS**  
Secretário de Defesa Social

## **PORARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve:**

**Nº 4260 – Designar** o Cabo PMPE **Bruno Cavalcante da Rocha**, mat. nº 1139835, para a Função Gratificada de Chefe da Unidade Apoio a Secretaria Executiva de Defesa Social/GAB/SEDS/SDS, símbolo FGS-1, com efeito retroativo ao dia 01/07/2024.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS**  
Secretário de Defesa Social

## **PORARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve:**

**Nº 4261 – Dispensar** a Delegada de Polícia Civil **Morgana Alves de Albuquerque Bezerra**, mat. nº 2725312, da Função Gratificada de Chefe da Unidade de Coordenação de Operações Integradas da Polícia Civil, símbolo FGS-1, da Gerência Geral do Centro Integrado de Operações de Defesa Social/GGCIODS/SDS, com efeito retroativo a 01/07/2024.

**Nº 4262 – Dispensar** a Escrivã de Polícia Civil **Karina Fernanda Lopes de Albuquerque**, mat. nº 3509028, da Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, da Unidade de Coordenação de Operações Integradas da Polícia Civil, da Gerência Geral do Centro Integrado de Operações de Defesa Social/GGCIODS/SDS, com efeito retroativo a 01/07/2024.

**Nº 4263 – Dispensar** a Agente de Polícia Civil **Edna Antonia Chaves da Silva**, mat. nº 2969807, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, da Unidade de Coordenação de Operações Integradas da Polícia Civil, da Gerência Geral do Centro Integrado de Operações de Defesa Social/GGCIODS/SDS, com efeito retroativo a 01/07/2024.

**Nº 4264 – Dispensar** o 2º Sargento PM **Jeferson de Santana Silva**, mat. nº 9803653, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, da Unidade de Coordenação de Operações Integradas da PMPE, da Gerência Geral do Centro Integrado de Operações de Defesa Social/GGCIODS/SDS, com efeito retroativo a 01/07/2024.

**Nº 4265 – Designar** o 2º Tenente PM **Bruno Henrique Verissímo da Costa**, mat. nº 1080342, para a Função Gratificada de Chefe da Unidade de Coordenação de Operações Integradas da PMPE, símbolo FGS-1, da Gerência Geral do Centro Integrado de Operações de Defesa Social/GGCIODS/SDS, com efeito retroativo a 01/07/2024.

**Nº 4266 – Designar** a Agente de Polícia Civil **Heloíze Danielle Rocha Martins Pereira**, mat. nº 3506088, para a Função Gratificada de Chefe da Unidade de Coordenação de Operações Integradas da Polícia Civil, símbolo FGS-1, da Gerência Geral do Centro Integrado de Operações de Defesa Social/GGCIODS/SDS, com efeito retroativo a 01/07/2024.

**Nº 4267 – Atribuir** ao 2º Sargento PM **Paulo Roberto Marques de Souza**, mat. nº 1056310, a Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, da Gerência Geral do Centro Integrado de Operações de Defesa Social/GGCIODS/SDS, com efeito retroativo a 01/07/2024.

**Nº 4268 – Atribuir** ao 2º Sargento PM **Jeferson de Santana Silva**, mat. nº 9803653, a Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, da Gerência Geral do Centro Integrado de Operações de Defesa Social/GGCIODS/SDS, com efeito retroativo a 01/07/2024.

**Nº 4269 – Atribuir** ao Cabo PM **George Anderson Felix de Souza**, mat. nº 1138480, a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, da Gerência Geral do Centro Integrado de Operações de Defesa Social/GGCIODS/SDS, com efeito retroativo a 01/07/2024.

**Nº 4270 – Atribuir** ao Cabo PM **Edvan Malaquias França da Silva**, mat. nº 1161300, a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, da Gerência Geral do Centro Integrado de Operações de Defesa Social/GGCIODS/SDS, com efeito retroativo a 01/07/2024.

**Nº 4271 – Atribuir a Soldado PM Gerlane Chagas da Silva**, mat. nº 1223968, a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, da Gerência Geral do Centro Integrado de Operações de Defesa Social/GGCIODS/SDS, com efeito retroativo a 01/07/2024.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS**  
Secretário de Defesa Social

**PORARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, resolve:

**Nº 4272 – Dispensar** o Agente de Polícia **Artur Miguel Santana Negromonte**, matrícula nº 399666-2, da Função Gratificada de Apoio 2, Símbolo FGA-2, pelo Exercício no Setor de Investigação, da Delegacia de Polícia da 47ª Circ. – Paudalho, da 11ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, **a contar de 20/06/2024**.

**Nº 4273 – Dispensar** a Escrivã de Polícia **Ana Virginia da Silva**, mat. nº 319890-1, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da Delegacia de Polícia da 48ª Circ. - Aliança, da 11ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, **a contar de 20/06/2024**.

**Nº 4274 – Dispensar** o Agente de Polícia **Reinaldo Albuquerque de Melo**, mat. nº 399508-9, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no DHPP/GCOE/DIRESP, **a contar de 17/06/2024**.

**Nº 4275 – Dispensar** o Agente de Polícia **Alessandro Fernando dos Santos**, mat. nº 350481-6, da Função Gratificada de Apoio 3, símbolo FGA-3, pelo exercício na Secretaria, do Departamento de Homicídios e de Proteção à Pessoal, da GCOE/DIRESP, **a contar de 17/06/2024**.

**Nº 4276 – Dispensar** o Agente de Polícia **Carlos Henrique da Silva Lima**, mat. nº 319877-4, da Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da Delegacia de Polícia da 63ª Circ. - Escada, da 12ª DESEC/GCOI-1/ DINTER-1, **a contar de 01/07/2024**.

**Nº 4277 – Dispensar** o Agente de Polícia **Fernando Braga Lemos da Silva**, mat. nº 319751-4, da Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no setor de Investigação da 11ª Equipe da Central de Plantões da Capital, da DIM, **a contar de 15/06/2024**.

**Nº 4278 – Dispensar** o Agente de Polícia **Josiel Gomes da Silva**, mat. nº 116563-1, da Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da Delegacia de Polícia da 40ª Circ. – Cabo de Santo Agostinho, da 10ª DESEC/ GCOM/DIM, **a contar de 12/06/2024**.

**Nº 4279 – Dispensar** o Agente de Polícia **Thiago Silva Spinelli**, mat. nº 399760-0, da Função Gratificada de Supervisão 3, Símbolo FGS3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da Delegacia de Polícia da 128ª Circ. - Santa Cruz do Capibaribe, da 17ª DESEC/ GCOI-1/DINTER-1, **a contar de 01/07/2024**.

**Nº 4280 – Dispensar** o Agente de Polícia **Diego Cavalcanti Rodrigues**, mat. nº 399653-0, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Coordenação Setorial, da Delegacia de Polícia da 40ª Circ. – Cabo de Santo Agostinho, da 10ª DESEC/GCOM/DIM, **a contar de 12/06/2024**.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS**  
Secretário de Defesa Social

**PORARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, resolve:

**Nº 4281 – Designar** o Agente de Polícia **Diogo Roberto Feijó Leocádio**, mat. nº 2968304, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da Delegacia de Polícia da 12ª Circ. - Jardim São Paulo, da 4ª DESEC/GCOM/DIM, ficando dispensado o Agente de Polícia Pedro Mesquita de Alencar, matrícula nº 387010-3, a contar de 01/07/2024.

**Nº 4282 – Designar** o Escrivão de Polícia **Igo Cavalcanti Carvalho Costa**, mat. nº 2735644, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da Delegacia de Polícia da 48ª Circ. - Aliança, da 11ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, a contar de 20/06/2024.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS**  
Secretário de Defesa Social

**PORARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, resolve:

**Nº 4283 – Designar** a Escrivã de Polícia **Keila Fabiana Figueiredo Gonzaga Mello**, mat. nº 3509230, para a Função Gratificada de Supervisão 3, Símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da Delegacia de Polícia da 4ª Circunscrição - Espinheiro, da 2ª DESEC/GCOM/DIM, ficando dispensada a Escrivã de Polícia Juliana de Santa Cruz Oliveira, mat. nº 3880290, **a contar de 12/06/2024**.

**Nº 4284 – Designar** a Agente de Polícia **Adriana Carolina Araújo de Melo**, mat. nº 3880214, para responder pelo Setor Administrativo e de Estatística, da Divisão de Controle Interno, do DHPP/GCOE/DIRESP, durante o segundo período de férias da sua titular, a Escrivã de Polícia **Isis Torres de Melo Medeiros**, mat. nº 3867560, no período de 16 a 30/07/2024.

**Nº 4285 – Dispensar** o Agente de Polícia **Cleivson Santiago de Almeida Silva**, mat. nº 3506797, da Função Gratificada de Supervisão 3, Símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da Delegacia de Polícia da 18ª Circ. – Macaxeira, da 5ª DESEC/GCOM/DIM, a contar de 19/06/2024.

**Nº 4286 – Dispensar** o Comissário de Polícia **Fabio Cyreno Amorim**, mat. nº 3506150, da Função Gratificada de Apoio 2, Símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da Delegacia de Polícia da 18ª Circ. – Macaxeira, da 5ª DESEC/GCOM/DIM.

**Nº 4287 – Designar** o Comissário de Polícia **Fabio Cyreno Amorim**, mat. nº 3506150, para a Função Gratificada de Supervisão 3, Símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da Delegacia de Polícia da 18ª Circ. – Macaxeira, da 5ª DESEC/GCOM/DIM.

**Nº 4288 – Designar** a Comissária de Polícia **Ana Paula da Silva Diniz**, mat. nº 2090996, para responder pela Unidade de Capacitação e Desenvolvimento, da DIRH/SUBCP/GABPCPE, em razão da primeira parcela das férias de sua titular, a Delegada de Polícia **Jéssica Mariana Japiassu**, mat. nº 2724774, no período de 01 a 15/07/2024.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS**

Secretário de Defesa Social

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 127, de 10JUL2024).

---

#### DECISÃO DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

**PROCESSO SEI 2021.12.5.000905 - CONSELHO DE DISCIPLINA SIGPAD nº 2021.12.5.000905 - RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO DE ATO - RECORRENTE: SD PM Matrícula 124179-6 SAMUEL DO NASCIMENTO SILVA - DECISÃO:** Aprovo e adoto na íntegra, como razões de decidir, os fundamentos apresentados pela Gerência Geral de Assuntos Jurídicos da Secretaria de Defesa Social através da **NOTA TÉCNICA nº 1158/2024 - SDS - GGaje (52535249)**. Em consequência, **INDEFIRO O RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO DE ATO** formulado pelo recorrente. Devolvam-se os autos à Corregedoria Geral da SDS para as medidas decorrentes desta deliberação. Recife, data da assinatura eletrônica. **ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**. Secretário de Defesa Social.

---

#### **2.2 – Secretaria Executiva de Defesa Social:**

Sem alteração

#### **2.3 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:**

##### **PORTRARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA**

O Secretário Executivo de Gestão Integrada, no uso das atribuições, resolve:

**Nº 4289 – Designação e Dispensa de Gestor de Convênio/Contrato**

Designar as servidoras, **MANOELA CIBELY DIAS DE VASCONCELOS FELIX**, matrícula nº 445.893-1 e **KATIANE ROCHA VIEIRA VAZ**, matrícula nº 437.689-7, para atuarem como gestora e suplente junto as ações do Convênio nº 894203/2019 celebrado entre o Ministério da Justiça e Segurança Pública, neste Ato, representado pela Secretaria Nacional de Segurança Pública, denominada concedente e o Estado de Pernambuco, com a interveniência da Secretaria de Defesa Social, que tem como objeto "Fortalecer e modernizar as unidades operativas da Secretaria de Defesa Social do Estado Pernambuco, que atuam no município de Paulista/PE, por meio das aquisições de equipamentos para análise forense em telefones celulares, equipamento para exames definitivos de drogas, software, viaturas, equipamentos de proteção para motociclista, e base comunitária móvel", que prevê repasse no valor de R\$ 2.830.189,47 (dois milhões oitocentos e trinta mil, cento e oitenta e nove reais e quarente e sete centavos), bem como junto aos contratos que ocorrerem em decorrência da execução do referido Convênio, ficando dispensada a servidora **KAYNARA CECÍLIA NERY RABÉLO ALMENDRA**, matrícula 319.682-8 a contar do dia 10/06/2024.

**ENÉIAS FERREIRA LEITE DE OLIVEIRA**

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA - SEGI/SDS

##### **PORTRARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA**

**Nº 4290 - Designação de Gestor de Acordo de Cooperação Técnica**

O Secretário Executivo de Gestão Integrada da Secretaria de Defesa Social, no uso de suas atribuições, resolve: Designar para atuar como gestor do **ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 015/2024 - GGACE/SDS**, celebrado entre o Estado de Pernambuco, representado pela Secretaria de Defesa Social e a Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife - CTTU, cujo objeto tratar-se do intercâmbio a título gratuito de informações de mortalidade no trânsito, sem qualquer ônus

aos contratantes, o **Gerente Geral de Análise Criminal e Estatística - GGACE/SDS**, o qual compete o acompanhamento, o planejamento, a coordenação e o controle da implantação e execução do objeto do ACT.

**ENÉIAS FERREIRA LEITE DE OLIVEIRA**

Secretário Executivo de Gestão Integrada

## 2.4 – Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil:

Sem alteração

## 2.5 - Corregedoria Geral SDS:

### SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL CORREGEDORIA GERAL

**Portaria Cor. Ger./SDS nº 263/2024**

**SEI Nº 3900009160.001419/2024-96 - Sigpad nº 2024.13.5.002672**

A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das suas atribuições; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e, em especial, da eficiência e do interesse público, *ex vi*, do Art. 37 da CF/1988; CONSIDERANDO o teor do Despacho 52513013, da Chefia do Departamento de Correição, inserido no SEI nº 3900009160.001419/2024-96; **RESOLVE: I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar - PAD** com base no Art. 56 da Lei nº 6.425/72, c/c Art. 2º, IV, da Lei nº 11.929/01, tendo como imputado o **AGENTE DE MEDICINA LEGAL JACKSON JOSÉ DE CASTRO FIGUEIREDO, Mat. 296.518-6**; **II – TRAMITAR** o referido PAD na 1ª CPD/PC, visando apurar a conduta, e fatos conexos que surgirem no decorrer dos trabalhos, sob o viés ético-disciplinar, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 05 de julho de 2024.

**MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA**  
Corregedora Geral da SDS

### SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL CORREGEDORIA GERAL

**Portaria Cor. Ger./SDS nº 264/2024**

**SEI Nº 2024.4.5.001467 - Sigpad nº 2024.13.5.002688**

A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das suas atribuições; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e, em especial, da eficiência e do interesse público, *ex vi*, do Art. 37 da CF/1988; CONSIDERANDO o teor do Despacho 1114 (52043710), da Chefia do DEPINSP/GTAC, inserido no SEI nº 2024.4.5.001467; **RESOLVE: I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar - PAD** com base no Art. 56 da Lei nº 6.425/72, c/c Art. 2º, IV, da Lei nº 11.929/01, tendo como imputado o **COMISSÁRIO DE POLICIA CIVIL RAPHAEL BORGES ALBUQUERQUE DE ANDRADE, Mat. 221.725-2**; **II – TRAMITAR** o referido PAD na 3ª CPD/PC, visando apurar a conduta, e fatos conexos que surgirem no decorrer dos trabalhos, sob o viés ético-disciplinar, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 05 de julho de 2024.

**MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA**  
Corregedora Geral da SDS

### SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL CORREGEDORIA GERAL

**Portaria Cor. Ger./SDS nº 265/2024**

**SEI Nº 3900000011.001439/2024-04 - SIGPAD Nº 2024.14.5.002738**

A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das suas atribuições; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e, em especial, da eficiência e do interesse público, *ex vi*, do Art. 37 da CF/1988; CONSIDERANDO o teor do Despacho 413 (51094636), da Corregedoria Auxiliar Civil, inserido no SEI nº 3900000011.001439/2024-04; **RESOLVE: I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar Especial - PADE** com base no Art. 56 da Lei nº 6.425/72, c/c Art. 2º, IV, da Lei nº 11.929/01, tendo como imputada a **DELEGADA DE POLICIA CIVIL NATASHA DOLCI, MAT. 386.503-7**; **II – TRAMITAR** o referido PADE na CEPD/PC, visando apurar a conduta, e fatos conexos que surgirem no decorrer dos trabalhos, sob o viés ético-disciplinar observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 05 de julho de 2024.

**MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA**  
Corregedora Geral da SDS

### SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL CORREGEDORIA GERAL

**Portaria Cor. Ger./SDS nº 266/2024**

**SEI nº 2023.4.5.002643 - SIGPAD Nº 2024.8.5.002694**

A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das suas atribuições; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e, em especial, da eficiência e do interesse público, *ex vi*, do Art. 37 da CF/1988; CONSIDERANDO o teor do Despacho 1167 (52385060), da Chefia do DEPINSP/GTAC, inserido no SEI nº 2023.4.5.002643; **RESOLVE: I - INSTAURAR Sindicância**

**Administrativa Disciplinar - SAD** com base no Art. 56 da Lei nº 6.425/72, c/c Art. 2º, III, da Lei nº 11.929/01, tendo como imputada a **Delegada de Polícia Civil CARMEM LUCIA DE OLIVEIRA SILVA, Mat. 193.860-6; II – TRAMITAR** a referida **SAD** na **2ª CPD/SAD**, visando apurar a conduta, e fatos conexos que surgirem no decorrer dos trabalhos, sob o viés ético-disciplinar, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 05 de julho de 2024.

**MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA**  
Corregedora Geral da SDS

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
CORREGEDORIA GERAL**

**Portaria Cor. Ger./SDS nº 267/2024**

**SEI Nº 2024.8.5.001824 - Sigpad nº 2024.13.5.002467**

A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das suas atribuições; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e, em especial, da eficiência e do interesse público, *ex vi*, do Art. 37 da CF/1988; CONSIDERANDO o teor do Despacho 429 (51281235), da Corregedoria Auxiliar Civil, e o Despacho 96 (51512773), da Assessoria Jurídica da Corregedoria Geral da SDS, ambos inseridos no SEI nº 2024.8.5.001824; RESOLVE: I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar - PAD com base na Lei Estadual nº 6.123/68 c/c Art. 2º, IV da Lei 11.929/01, tendo como imputado o **SERVIDOR CIVIL, MÉDICO ROGÉRIO CORREIA LEAL, MAT. 940.660-3; II – TRAMITAR** o referido PAD na 3ª CPD/PC, visando apurar a conduta, e fatos conexos que surgirem no decorrer dos trabalhos, sob o viés ético-disciplinar, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 05 de julho de 2024.

**MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA**  
Corregedora Geral da SDS

**2.6 – Gerência Geral de Polícia Científica:**

Sem alteração

**3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**

**3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:**

**PORTRARIA DO COMANDO GERAL**

**Nº 411/DGP-2, de 5 de julho de 2024. Reversão de Militar.** O COMANDANTE-GERAL no uso das atribuições conferidas pelo Art. 101, incisos I e III do Decreto nº 17.589/94, com fundamento no Art. 78 da Lei nº 6.783/74, resolve: REVERTER e CLASSIFICAR no 26º BPM o 1º SGT PM Matrícula 950771-0/EDILSON DA SILVA, a contar de 04JUL24, em razão de ter sido posto em liberdade através do Alvará de Soltura expedido pela Vara da Justiça Militar Estadual/TJPE, atinente ao Processo nº 0017777-58.2023.8.17.2001, conforme o Ofício nº 294/2024-CREED ( 52748278). Coronel QOPM IVANILDO CESAR TORRES DE MEDEIROS, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 52834353).

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 127, de 10JUL2024).

**3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:**

Sem alteração

**3.3 - Policia Civil de Pernambuco:**

Sem alteração

**TERCEIRA PARTE  
Assuntos Gerais**

**4 – Repartições Estaduais:**

**CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS  
DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CEDCA/PE**

**ATA DA 178ª ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA 18 de junho de 2024 PAUTA: 12ª Edição do Concurso Arte Livre** Aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, às 9h, em formato remoto pelo link <https://meet.google.com/mey-hqhn-ubf> foi realizada a centésima septuagésima oitava Assembleia Extraordinária do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA. Compareceram os/as seguintes conselheiros/as: Gláucia Kamila Andrade Ribeiro da Silva, titular da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos e Prevenção às Violências; Andreia Galindo, titular da Secretaria Estadual de Saúde; Giselly Pereira, suplente da Secretaria de Defesa Social - SDS; Amanda Oliveira, suplente da

Fundação Fé e Alegria; Juliana Accioly, suplente do Centro Dom Helder Câmara – Cendhec; Alice Brainer, titular da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE/Recife; Leandro de Moura Souza, titular da Giral Desenvolvimento Humano e Local; Hemi Vilas Boas, titular do Centro Integrado Empresa Escola - CIEE. Também participaram os componentes da equipe técnica do CEDCA: Bruna Domingues, Alana Carneiro e Márcia Santos. Após boas vindas e cumprimentos iniciais, Gláucia Andrade iniciou a reunião realizando a leitura da minuta do Regulamento da 12ª Edição do Concurso Arte Livre. O tema aprovado para o Concurso foi: Bullying não é brincadeira! Crianças e adolescentes pelo respeito às diversidades. Poderão concorrer a 12ª edição do Concurso Arte Livre, crianças e adolescentes que estejam matriculados no Ensino Fundamental ou Médio das Escolas Públicas (Estadual e Municipal) ou Privadas no território de Pernambuco. O Concurso premiará os estudantes em quatro categorias: Desenho, Texto do Ensino Fundamental, Texto do Ensino Médio e Vídeo. Foi deliberado que o prêmio para cada um dos três primeiros colocados de cada categoria será um notebook. Também receberão notebook professor(a) orientador (a) dos(as) estudantes vencedores(a) em 1º lugar; 2º lugar e 3º lugar e as escolas dos(as) estudantes vencedores em 1º lugar. Após a conclusão da leitura e dos ajustes sugeridos o presidente agradeceu a presença de todos (as) e encerrou a reunião. Leandro de Souza Moura Presidente do CEDCA/PE

**CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS  
DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CEDCA/PE  
ATA DA 413ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA 10 de junho de 2024**

Aos dez dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, às 9h45, foi realizada, a quadringentésima décima terceira Assembleia Ordinária do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA. A reunião foi realizada na sede do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, localizada na Rua Barão de São Borja, 526, Boa Vista, Recife, PE. Registra-se a presença dos/as seguintes conselheiros/as: Gláucia Kamila Andrad e Ribeiro da Silva, titular da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos e Prevenção às Violências; Charles Lindemberg, suplente da Secretaria de Planejamento e Gestão – SEPLAG; Marcela Mariz, titular da Secretaria de Criança e Juventude – SCJ; Juliana Maria R. de Oliveira Teodósio, titular da Secretaria de Educação e Esporte; Darlson Macêdo e Giselly Pereira, suplente da Secretaria de Defesa Social – SDS; Andreia Galdino, titular da Secretaria Estadual de Saúde; Leandro de Moura Souza, titular da Giral Desenvolvimento Humano e Local; Juliana Accioly, suplente do Centro Dom Helder Câmara – Cendhec; Amanda Carolina de Oliveira, suplente da Fundação Fé e Alegria; Hemi Vilas Boas, titular do Centro Integrado Empresa Escola – CIEE; Alice Brainer, titular da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE/ Recife; Arnaldo Sampaio, titular da Fundação Gonzagão e Maria Adriene F. Maciel, titular da Obra Kolping. Também participaram da assembleia os componentes da equipe técnica do CEDCA/PE: César Ribeiro; Ana Elizabeth Harle, Kalline Gabrielle, Alana Carneiro, Márcia Santos, Bruna Domingos e Sthênio Magalhães. Destaca-se, também, a participação de Verônica Alves da Silva, representante do Centro de Educação Popular Comunidade Viva – COMVIVA/Caruaru; Caroline Fernandes e Viviane, representantes da Fundação de Atendimento Socioeducativo – Funase; Leandro Tavares e Geraldo Nóbrega, representantes da Escola de Conselhos de Pernambuco; Mauro Alves, representante do Movimento Nacional dos Meninos e Meninas em Situação de Rua – MNMMR/PE; Viviane Wanderley e Juliana Fialho, representantes da Apresentação das ações de alta complexidade do Estado – Secretaria de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas; Conceição Pimentel, representante do Fórum dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pernambuco – Fórum DCA/PE; Geraison Pereira, conselheiro tutelar da cidade do Recife. Após boas vindas e cumprimentos iniciais, Leandro Moura, presidente do CEDCA/PE, iniciou a reunião, solicitando orações pela saúde do professor Silvino Neto que se encontrava hospitalizado. Na sequência apresentou a pauta e as atas da Assembleia Ordinária 412ª e das Extraordinárias 176ª e 177ª. Os documentos foram aprovados pelo colegiado. O primeiro ponto discutido tratou sobre a solicitação da conselheira Juliana Accioly para que o assessor jurídico elaborasse uma minuta de resolução para alinhamento de termos e símbolos da Campanha Faça Bonito para o estado de Pernambuco. Foi deliberado que a minuta será apresentada na próxima assembleia ordinária, dia 08 de julho. Em seguida, iniciou a apresentação das ações de alta complexidade do Estado pelas representantes da Secretaria de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas, Viviane Wanderley e Juliana Fialho. A apresentação retratou sobre algumas ações de qualificação dos serviços de acolhimento institucional e familiar, números de acolhidos, modalidades de acolhimentos, números e tipos de serviços de acolhimento, implantação de novos serviços de acolhimento, cofinanciamento, entre outras. Após a apresentação, a conselheira Juliana Accioly solicitou o envio para o CEDCA dos dados apresentados. As técnicas da SASCFPD se comprometeram de encaminhar as informações ao Conselho. Na sequência, a Câmara Temática de Políticas Públicas e de Medidas Protetivas e Socioeducativas iniciou solicitando que o Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Ruas/PE iniciasse apresentação. O representante do Movimento, Mauro Alves, sugeriu que o tema “Situação de Rua de Crianças e Adolescentes no Estado de Pernambuco” fosse pautado nas assembleias do CEDCA, a fim de, juntos, debaterem e construiram estratégias estaduais de enfrentamento às violações dos direitos das crianças e adolescentes de Pernambuco. Também solicitou participação de um representante do CEDCA na reunião de preparação do ato público do Dia Nacional de Enfrentamento à Situação de Rua de Crianças e Adolescentes, que será realizada no dia 27 de junho. Ficou deliberado que a conselheira Juliana Accioly e o conselheiro Arnaldo Sampaio representariam o CEDCA no referido evento. Outra solicitação do Movimento foi sobre a disponibilização de material de apoio para o evento. Sobre esse ponto foi deliberado a realização de reunião da Câmara de Orçamento e Finanças para análise e deliberação do material de apoio que será concedido ao Movimento. Encerrada a apresentação, o ponto seguinte tratou sobre a avaliação do Plano Estadual Decenal de Atendimento Socioeducativo – PEDa dos anos 2021 e 2022. A sugestão de datas foi para os dias 05 e 06 de agosto 2024. Nesse sentido foi deliberado iniciar o processo para organização do evento. Também ficou deliberado o agendamento de reunião com a Gerência Geral do Sistema Socioeducativo e a presidência do CEDCA, representação da Câmara de Políticas Públicas e Medidas Protetivas e Socioeducativa e equipe técnica para pactuar a entrega do relatório 2023. Na sequência foi apresentado ofício solicitando representação do CEDCA na Comissão Interinstitucional do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - CIS. Foi deliberado que o representante será Leandro Moura de Souza. Também ficou deliberado solicitar o cronograma das próximas reuniões. Em seguida, foi apresentado o ofício solicitando representação do CEDCA no Grupo de

Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema Socioeducativo – GMF. O colegiado deliberou que as conselheiras Juliana Accioly e Marcela Mariz representarão o CEDCA no referido Grupo. Ficou deliberado, ainda, solicitar as próximas datas de reuniões do Grupo. Na sequência, a conselheira Gláucia Andrade abordou o ponto que tratava sobre a instalação do Comitê de Participação dos Adolescentes – CPA/PE e informou os nomes das instituições sugeridas pela Câmara Temática de Políticas Públicas para compor o Grupo de Trabalho que irá discutir sobre a construção das propostas de instalação do referido Comitê. As instituições sugeridas para formar o GT são: SEPLAG, Secretaria Estadual de Educação e Esportes, Secretaria de Justiça e Direitos Humanos e Prevenção às Violências; Secretaria de Criança e Juventude; FUNASE; GIRAL; CENDHEC; CIEE e APAE. Ficou determinado que a presidência solicitará dos conselheiros, no grupo de Whatsapp, a data da reunião do GT a fim de iniciar a construção das propostas referentes a instalação da CPA/PE. Logo após, foi tratado sobre formação interna para conselheiros (as) e trabalhadores (as) do CEDCA. As temáticas deliberadas foram: FUNASE; MROSC; Lei Orçamentária/ Emendas Parlamentares/ Orçamento Crianças e Adolescentes; Elaboração de Políticas e Planos, Monitoramento e Indicadores. Ficou recomendado consultar a Escola de Governo de Pernambuco - EGAPe para a realização das formações. O próximo ponto tratado foi sobre a revisão das propostas 14 e 21 do Planejamento 2024 do CEDC. Após alguns posicionamentos foi deliberado solicitar a Escola de Conselhos de Pernambuco proposta para o novo Plano de Trabalho. Em seguida foi discutido sobre o Plano Estadual de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes e o Plano Estadual da Primeira Infância, tratando sobre esclarecimentos referentes ao Instituto Liberta e a Fundação Bernard Van Leer na elaboração do Plano da Primeira Infância. Foi deliberado encaminhamento de ofício do CEDCA para a Secretaria da Criança e Juventude com cópia para o Gabinete da Governadora solicitando informações sobre o procedimento prévio administrativo que formalizou a parceria com o Instituto Liberta e, também, instrumento de formalização da parceria e as publicações relacionadas. Foi deliberado, ainda, que a equipe do CEDCA busque o ofício, via Sistema Eletrônico de Informações - SEI, contendo informação sobre a parceria com a Fundação Bernard Van Leer para elaboração do Plano Estadual da primeira Infância. Em seguida, foi discutido sobre os eixos para linhas de financiamento dos editais de fomento que serão lançados pelo CEDCA. Foram sugeridas pela Câmara as seguintes linhas: Eixo I – Acolhimento Institucional e Família acolhedora; Eixo II – Prevenção e enfrentamento aos diversos tipos de violações contra Crianças e adolescentes; Eixo III – Atendimento à Criança e Adolescentes em situação de rua; Eixo IV – Promoção e apoio sociofamiliar no sistema socioeducativo; Eixo V – Prevenção, orientação e apoio biopsicossocial para a Primeira Infância. Após alguns posicionamentos, foi deliberado que o assunto fosse devolvido para a Câmara Temática e que seja rediscutido e reencaminhado ao pleno do mês de julho. Na sequência foi tratado sobre as minutas de ajustes dos Marcos Legais do CEDCA. Foi deliberado que o setor jurídico encaminhe as minutas para o Grupo de Trabalho de revisão dos Marcos Legais. Na sequência, a Câmara Temática de Comunicação e Articulação e Apoio aos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente iniciou apresentando o ofício circular nº 006/2024 – CMDCA de Garanhuns que solicitava representante do CEDCA para participar de reunião ordinária em 19 de junho de 2024. Foi deliberado que a conselheira Hemi Vilas Boas participaria da referida assembleia ordinária. O ponto seguinte foi sobre a 12ª edição do Concurso Arte Livre. Para tratar do assunto e deliberações foi determinada a realização de uma Assembleia Extraordinária, no dia 18/06/2024, às 9h, em formato virtual. A Câmara Temática de Planejamento, Orçamento e Finanças iniciou apresentando os relatório financeiros FEDCA - Maio/2024. Após análise os relatórios foram aprovados pelo colegiado. Em seguida foi apresentado o demonstrativo da arrecadação do FEDCA em 2023. Após análise do documento, foi deliberado encaminhamento de ofício solicitando apresentação do valor a ser repassado por transferência direta do tesouro estadual ao fundo estadual e, também, cronograma de repasse para os anos 2024 e 2025. O presidente agradeceu a presença de todos (as) e encerrou a reunião. Leandro de Souza Moura -Presidente do CEDCA/PE

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 127, de 10JUL2024).

## 5 – Licitações e Contratos:

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO PROCESSO N° 0471.2024.AC-04.PE.0196.SAD.SEPDEC

À vista das informações prestadas pela pregoeira Letícia Carvalho Lacerda de Melo, constante na resposta ao recurso administrativo interposto no certame licitatório em epígrafe (51546245), bem como consubstanciado na análise técnica da Geral de Assuntos Jurídicos e Estratégicos da SDS (52291138), **JULGO IMPROCEDENTE** o recurso apresentado pela Recorrente ASSUNPÇÃO TEC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, para os itens 01 e 02, com base no art. 53 do Decreto Estadual nº 54.142/2022. Como consequência do resultado, a licitante CENTER COMERCIAL FORMIGA LTDA está classificada para os itens 01 e 02 do certame, por cumprimento dos requisitos do Edital. Clóvis Fernandes Dias Ramalho - Cel RRBm, Secretário Executivo de Proteção e Defesa Civil/SDS.

### SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°033/2019-GAB/SDS N° 033/2019/GAB/SDS – OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência, em **caráter excepcional**, por mais 12 (doze) meses, com **cláusula de morte súbita**, correspondente ao período de **11/07/2024 a 10/07/2025** do contrato em epígrafe; **VALOR: R\$10.505,04;** **EMPENHO: 2024NE000664;** **CONTRATADA: ELEVADORES VERSÁTIL LTDA ME**, CNPJ nº 15.026.942/0001- 16; **ORIGEM: PL N° 0007.2019.CPL-II.PE.0004.DAG-SDS.** Recife/PE, 09JUL2024. ENÉIAS FERREIRA LEITE DE OLIVEIRA – Sec. Executivo d e Gestão Integrada – SDS. (\*)

### COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA ADITIVOS – ABRIL.2024

**4º Aditivo ao Contrato n° CT.FM.20.3.110** - Contratante: COMPESA. Contratado: **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO.** CNPJ: 00.358.773/0001-44. Objeto: Prorrogação da vigência do CT.FM.20.3.110. Prazo: Fica o contrato

de fornecimento, ora aditado, prorrogado por 12 meses, com início em 07/04/2024 e término em 06/04/2025. Data: 05.04.2024. Vitor Cortez Laranjeiras - CGC.

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 127, de 10JUL2024).

## **QUARTA PARTE** **Justiça e Disciplina**

### **6 - Elogio:**

Sem alteração

### **7 - Disciplina:**

Sem alteração